

I ENCONTRO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**A Resolução N. 70 do CNJ, de
18 de Março de 2009**

Conselho Nacional de Justiça

Setembro/2009



A MOTIVAÇÃO DO NORMATIVO



- Afirmar a atribuição do CNJ de coordenar a gestão estratégica do Poder Judiciário, com diretrizes nacionais e comuns aos tribunais
- Consolidar o diagnóstico realizado nos 12 Encontros Regionais e nos 2 Encontros Nacionais
- Conferir maior continuidade administrativa aos tribunais, independentemente dos seus ciclos de gestão
- Instituir o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário

A COMPOSIÇÃO DO NORMATIVO



- Art. 1º - Plano Estratégico Nacional (Anexo I);
- Art. 2º - Planos Estratégicos dos tribunais alinhados ao Plano Estratégico Nacional, de pelo menos 5 anos, aprovados em plenário, com:
 - Objetivos e Indicadores Estratégicos;
 - Metas de curto, médio e longo prazos;
 - Projetos suficientes e necessários para atingir as metas;
- Art. 3º - Coordenação e assessoramento do CNJ;
- Art. 4º - Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário;
- Art. 5º - Reuniões de Análise Estratégica (III Encontro Nacional);
- Art. 6º - Metas nacionais de nivelamento (Anexo II);
- Art. 7º - Comitê Gestor Nacional para a estratégia do Judiciário

Menu Principal

- Principal
- Institucional
- Corregedoria
- Legislação
- Programas e Ações
- Fóruns Permanentes
- Atos do Conselho
- Publicações
- Pesquisas Judicárias
- Consulta Pública Processual
- Licitações e Contratos
- Contas Públicas
- Rede do Judiciário (Extranet)
- Poder Judiciário
- Eventos
- Agência CNJ
- Ouvindoria



Semana Nacional pela Conciliação
Meta 2 inicia em capitais das cinco regiões do país

[Leia mais »»](#)



Prêmio Nacional de Estatísticas TV Plenário



Inscreva-se no Prêmio Nacional de Estatísticas Judicárias



Assista hoje! A sessão do CNJ na TV Plenário

Meta 2



Veja o spot e as peças da campanha Meta 2

Exposição "A Justiça faz História"



Veja as fotos e conheça mais sobre a história do



Concursos para a Magistratura Concursos Públicos para Ingresso na Carreira da Magistratura



I Encontro do Fórum Nacional Fundiário

Faça a sua [inscrição](#) no Fórum Nacional Fundiário.

Conselho define jornada de oito horas no Judiciário

08/09/2009

CNJ terá departamento de monitoramento do sistema carcerário

08/09/2009

Desembargadores do TJMA devem devolver diárias, decide CNJ

08/09/2009

Tribunais terão núcleo de controle interno

[Ver todas](#)

Acesso Rápido

Acesso rápido

Atos do Conselho

Todas

Pautas e Decisões

Pauta de Julgamentos de 8 de setembro de 2009 - 89ª Sessão Ordinária

- [ver pauta](#)
- [Jurisprudência do CNJ](#)
- [Calendário das Sessões](#)
- [Pautas anteriores](#)
- [Pautas no E-CNJ](#)
- [TV Plenário](#)

LexML

Pesquisa LEXML

Acesse a página do LexML

Busca - Processo Eletrônico

Número do Processo

Busca avançada | Acesse o e-CNJ

Busca - Processo Físico

Busca por Nº

Selecione a Classe

Número

Busca por Tema

ART. 1º - O PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL



- Missão
- Visão
- Atributos de valor do Judiciário para a sociedade
- Temas (8) e Objetivos Estratégicos (15)

ART. 2º - A GESTÃO DA ESTRATÉGIA



- Art. 2º - Planos Estratégicos dos tribunais alinhados ao Plano Estratégico Nacional, de pelo menos 5 anos, aprovados em plenário até 31.12.2009, com:
 - Objetivos e Indicadores Estratégicos;
 - Metas de curto, médio e longo prazos;
 - Projetos suficientes e necessários para atingir as metas;
- § 2º - Os tribunais que já tem planejamento estratégico deverão adequá-lo
- § 3º - As propostas orçamentárias estarão alinhadas à estratégia, para garantir a suja execução
- § 4º - Gestão participativa do orçamento estratégico, da proposta à execução
- § 6º - Auxílio técnico-científico do CNJ aos tribunais na elaboração e na gestão da estratégia

ART. 2º - A GESTÃO DA ESTRATÉGIA



- § 6º - Auxílio técnico-científico aos tribunais na elaboração e na gestão da estratégia
- **Etapas do trabalho**
 - Definição de indicadores nacionais, pelo Comitê Gestor Nacional
 - Desdobramento do Mapa Estratégico do Poder Judiciário para as justiças especializadas
 - Capacitação e nivelamento na metodologia, com os assessores de gestão estratégica
- **Nos tribunais**
 - Construção do Mapa Estratégico
 - Definição de indicadores e metas estratégicas
 - Definição de iniciativas estratégicas
 - Aprovação do Plano Estratégico no órgão pleno ou especial
- **À distância, simultânea ao trabalho presencial**
 - Consultoria a distância com solução de dúvidas por email e telefone

ART. 3º - A ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA



- A instalação da Assessoria de Gestão Estratégica, e suas atribuições:
- Coordenar a elaboração, implementação e gestão do planejamento estratégico;
 - Coordenar o gerenciamento de projetos;
 - Coordenar a otimização dos processos de trabalho;
 - Coordenar a gestão da informação.
- O Conselho Nacional de Justiça encaminhou lista de atribuições e competências sugerida para a Assessoria, que está publicada no site do CNJ

Menu Principal

- Principal
- Institucional
- Corregedoria
- Legislação
- Programas e Ações
- Fóruns Permanentes
- Atos do Conselho
- Publicações
- Pesquisas Judicárias
- Consulta Pública Processual
- Licitações e Contratos
- Contas Públicas
- Rede do Judiciário (Extranet)
- Poder Judiciário
- Eventos
- Agência CNJ
- Ouvindoria

[Home](#) > [Gestão e Planejamento do Poder Judiciário](#)

Gestão e Planejamento do Poder Judiciário

[Principal](#)[Metodologia](#)[Eventos](#)

Metodologia de Gestão Estratégica do Poder Judiciário

- Sugestão de roteiro passo a passo da implantação da gestão estratégica
- Modelo de designação das equipes de líderes, de líderes ampliada, e de desenvolvimento
- Plano do projeto de implantação da Gestão Estratégica no CNJ
- Modelo de plano de projeto do CNJ
- Plano do projeto de implantação da Gestão de Projetos no CNJ
- Competências sugeridas para a Assessoria de Gestão Estratégica
- Competências sugeridas para o Escritório de Projetos
- Competências sugeridas para o Gestor de Projetos
- Bibliografia sugerida para a Gestão Estratégica
- Manual de Gestão de Projetos do CNJ
- Modelos de documentos padronizados do CNJ
- Critérios sugeridos para priorização de projetos estratégicos
- Planilha de priorização de projetos estratégicos
- Planilha de análise qualitativa de riscos
- Glossário de termos utilizados

ART. 4º - O BANCO DE BOAS PRÁTICAS



- O Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário:
- Projetos e ações estruturados de acordo com os 8 Temas da Estratégia Nacional:
 - Eficiência Operacional
 - Acesso ao Sistema de Justiça
 - Responsabilidade Social
 - Alinhamento e Integração
 - Atuação Institucional
 - Gestão de Pessoas
 - Infraestrutura e Tecnologia
 - Orçamento

Menu Principal

- [Principal](#)
- [Institucional](#)
- [Corregedoria](#)
- [Legislação](#)
- [Programas e Ações](#)
- [Fóruns Permanentes](#)
- [Atos do Conselho](#)
- [Publicações](#)
- [Pesquisas Judiciais](#)
- [Consulta Pública Processual](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Rede do Judiciário \(Extranet\)](#)
- [Poder Judiciário](#)
- [Eventos](#)
- [Agência CNJ](#)
- [Ouvidoria](#)

[Home](#) > [Gestão e Planejamento do Poder Judiciário](#) > [Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário](#)

Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário

Quinta, 26 de Fevereiro de 2009



Para enviar o seu projeto para o Banco de Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário, baixe o arquivo com o modelo de projeto clicando [aqui](#), e preencha todos os seus campos de acordo com as instruções do modelo.

Em seguida envie o seu projeto para o email do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ - dge@cnj.jus.br

O modelo deve estar completamente preenchido, para que possa servir de referência para os demais tribunais, e possibilitar a replicação da prática.

Projetos Nacionais identificados nos Encontros Regionais do Poder Judiciário

Projetos detalhados

- [Eficiência Operacional](#)
- [Acesso ao Sistema de Justiça](#)
- [Responsabilidade Social](#)
- [Alinhamento e Integração](#)
- [Atuação Institucional](#)
- [Gestão de Pessoas](#)
- [Infraestrutura e Tecnologia](#)
- [Orçamento](#)

Projetos Catalogados (detalhamento parcial)

- [Eficiência Operacional](#)
- [Acesso ao Sistema de Justiça](#)
- [Responsabilidade Social](#)
- [Alinhamento e Integração](#)
- [Gestão de Pessoas](#)
- [Orçamento](#)

Práticas catalogadas

Projetos do CNJ

[Projetos publicados no JusQualitas, do CJF - Conselho da Justiça Federal](#)

[Projetos coordenados pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#)

[**< Anterior**](#)
[**Próximo >**](#)

ART. 5º - AS REUNIÕES DE ANÁLISE ESTRATÉGICA



Garantir a execução da estratégia, por meio da gestão do ciclo orçamentário

	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Proposta orçamentária	Seleção de iniciativas	Fechamento da proposta orçamentária	Revisão da proposta orçamentária	Aprovação do orçamento anual
Execução orçamentária	Avaliação dos resultados e gestão da execução orçamentária	Avaliação dos resultados e gestão da execução orçamentária	Avaliação dos resultados e gestão e reprogramação orçamentária	Avaliação dos resultados e gestão da execução orçamentária

ART. 6º - METAS DE NIVELAMENTO



O Conselho Nacional de Justiça assumindo o papel de coordenar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, por meio da instituição de indicadores de resultados, metas, projetos e ações de âmbito nacional, comuns a todos os tribunais.

ART. 6º - METAS DE NIVELAMENTO PARA 2009



1. Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial.
2. Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores).
3. Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet).
4. Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos.
5. Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.

ART. 6º - METAS DE NIVELAMENTO PARA 2009



6. Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas.
7. Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.
8. Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud).
9. Implantar núcleo de controle interno.
10. Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.

Menu Principal

- [Principal](#)
- [Institucional](#)
- [Corregedoria](#)
- [Legislação](#)
- [Programas e Ações](#)
- [Fóruns Permanentes](#)
- [Atos do Conselho](#)
- [Publicações](#)
- [Pesquisas Judicárias](#)
- [Consulta Pública Processual](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Rede do Judiciário \(Extranet\)](#)
- [Poder Judiciário](#)
- [Eventos](#)
- [Agência CNJ](#)
- [Ouvindoria](#)

[Home](#) > [Assessores de Gestão Estratégica](#)

Acompanhamento da Meta 1

[Trib. Superiores e Conselhos](#) [Just. Estadual](#) [Just. Federal](#) [Just. Trabalhista](#) [Just. Eleitoral](#) [Justiça Militar](#)

Região	Meta 1	Assessor de Gestão Estratégica	Telefone	E-mail
Cumprida				
1ª RJ		Marina Leite Ribeiro	(21) 3512-7240	adi@trt1.jus.br
2ª SP		Antonio Ernani Pedroso Calhau	(11) 3150-2086	nucleo.estategico@trtsp.jus.br
3ª MG		Geraldo Magela Fernandes de Souza	(31) 3215-7005	grupoestategico@trt3.jus.br
4ª RS		Dalva Stracke Ferreira	(51) 3255 2266	asseplan@trt4.jus.br
5ª BA		Livia Cordeiro	(71) 3319-7226	livia.cordeiro@trt5.jus.br
6ª PE		Andrea Coutinho	(81) 2129-2202	andreas@trt6.jus.br
7ª CE		Inocêncio Uchôa	(85) 3388-9420	presidencia@trt7.jus.br
8ª PA/AP	Sim	Rodopiano Neto	(91) 4008-7030	rodopiano.neto@trt8.jus.br
9ª PR		Carla Inez Montruccio Basso	(41) 3310-7301	carlabasso@trt9.jus.br
10ª DF/TO		Fabiana Alves de Souza dos Santos	(61) 3348-1418	fabiana.santos@trt10.jus.br
11ª AM/RR		Marie Joan Ferreira	(92) 3621-7386	marie.ferreira@trt11.jus.br
12ª SC	Sim	Rosângela Gomes Yamada	(48) 3216-4333	asplan@trt12.jus.br
13ª PB		Samuel Von Laer Norat	(83) 3533-6033	svnorat@trt13.jus.br
14ª AC/RO		João Bosco Machado de Miranda	(69) 3211-6662	apdi@trt14.jus.br
15ª Campinas		Edison dos Santos Pelegrini	(19) 3236-2100	edisonpelegrini@trt15.jus.br
16ª MA		Gisélia Castro Silva	(98) 2109-9389	planejamento@trt16.jus.br
17ª ES		Márcio Roberto de Oliveira Pagy	(27) 3321-2433	diger@trtes.jus.br
18ª GO		José Everson Nogueira Reis	(62) 3901-3391	jose.reis@trt18.jus.br
19ª AL		Mariano Lanat Pedreira de Cerqueira	(82) 2121-8233	mariano.cerqueira@trt19.gov.br

ART. 7º - COMPETÊNCIAS

- Presidência do Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com a Comissão de Estatística e Gestão Estratégica
 - Assessorado pelo Departamento de Gestão Estratégica
 - Auxílio do Comitê Gestor Nacional (Portaria 519 do CNJ), integrado por:
 1. o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;
 2. um representante do Conselho Nacional de Justiça;
 3. um representante do Superior Tribunal de Justiça;
 4. um representante do Tribunal Superior do Trabalho;
 5. um representante do Superior Tribunal Militar;
 6. um representante do Tribunal Superior Eleitoral;
 7. um representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 8. um representante do Conselho de Justiça Federal;
 9. cinco representantes dos Tribunais de Justiça dos Estados, observadas as regiões geográficas;
 10. um representante dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados.



OBRIGADO!

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Gestão Estratégica
dge@cnj.jus.br

